



**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE -
COPEIJ**

Coordenador: Gleudson Malheiros
Vice-Coordenadora: Danielle Tuoto
Secretária: Ana Emanuela Cordeiro

ENUNCIADO 6/2025 – Atuação do Ministério Público no depoimento especial de crianças e adolescentes

O Ministério Público poderá realizar depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, de forma excepcional e quando imprescindível, em procedimentos extrajudiciais de natureza criminal que comportem a produção de instrução probatória, nos termos da Lei nº 13.431/2017 e do art. 5º, §4º da Resolução CNMP nº 287/2024.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do GNDH

Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

GLEUDSON MALHEIROS

Coordenador da Comissão Permanente de Defesa da Infância e Juventude – COPEIJ